



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**

Av. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo N° 278/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A  
 ORDEM DE FORNECIMENTO  
 (CONTRATO) N°  
 93/2023 CELEBRADO ENTRE O  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
 ESTADO DO PIAUÍ E A  
 EMPRESA TD DANTAS  
 SOLUÇÕES PARA ALTERAÇÃO  
 QUANTITATIVA BEM COMO  
 MUDANÇA NA DATA DE  
 FORNECIMENTO DO OBJETO**

**AUTOS – PROCESSO SEI  
 N° 23.0.000129790-2**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ n° 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ n° 30.865.998/0001-58, estabelecida na Rod CE 040, Km 08, Sala 'A', Pires Façanha, CEP: 61.775-530, Eusébio - CE, Telefone para contato: (85) 9 9788-6176, e-mail: tddantassolucoes@hotmail.com, neste ato representada por **THALISON DIOGENES DANTAS**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo SEI n° 23.0.000129790-2, regido pela Lei n° 14.133/23 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber especialmente na resolatividade dos casos omissos, e pelas cláusulas que seguem abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por objeto a **alteração quantitativa** bem como a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 93/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

2.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 93/2023, acrescendo-o em **23,33%** (vinte e três inteiros e trinta e três centésimos percentuais) conforme quantitativo exposto na Tabela abaixo:

ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) N° 93/2023							1º TERMO ADITIVO		
Item	Especificação do objeto	Unidade	Valor Unitário Registrado (R\$)	Quantidade	Grau de Jurisdição	Valor Total(R\$)	Quantidade Acréscimo	Valor Acréscimo	Valor Total Após Acréscimo
117	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Simões	Und	R\$ 24,74	30	1º Grau	R\$ 742,20	7	R\$ 173,18	R\$ 915,38
118	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Simões	Und	R\$ 18,16	30	1º Grau	R\$ 544,80	7	R\$ 127,12	R\$ 671,92

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.287,00</b>	<b>R\$ 1.587,30</b>
--------------	-------------------------	-------------------------

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DATA

3.1. Por meio do presente Termo Aditivo fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará a ser conforme especificado abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

<b>OBJETO</b>	Fornecimento de quinzenas e kits lanches para a Sessão do Tribunal Popular do Júri da comarca de Simões que ocorrerá no dia <b>23/11/2023</b> .
---------------	---

#### LEIA-SE:

<b>OBJETO</b>	Fornecimento de quinzenas e kits lanches para a Sessão do Tribunal Popular do Júri da comarca de Simões que ocorrerá no dia <b>27/05/2024</b> .
---------------	---

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 300,30 (trezentos reais e trinta centavos)** para o 1º Grau de Jurisdição.

4.2. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 1.587,30 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)**.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

5.1.1.

<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 93/2023</b>	
Unidade Orçamentária:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza da Despesa:	<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	<b>6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual</b>
Classificação Funcional:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição

### CLÁUSULA SEXTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 125 e art. 132 da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Senhor **THALISON DIOGENES DANTAS**  
Representante da empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 12/07/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5699854** e o código CRC **ABD6C6BD**.

---